



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.556, DE 10 DE *abril* DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.546, de 12 de dezembro de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

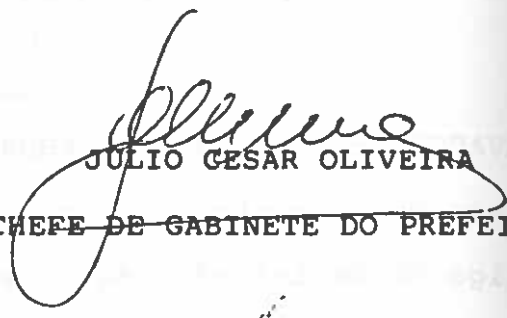
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de *abril* de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril de 1991.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
~~CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
				DOTAÇÃO		
0903.08421882.042	3131		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Regular Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00 6.000.000,00	6.000.000,00 6.000.000,00	
						0118

*George D. ...*  
 Eng. Civil  
 George D. ...  
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

6.000.000,00

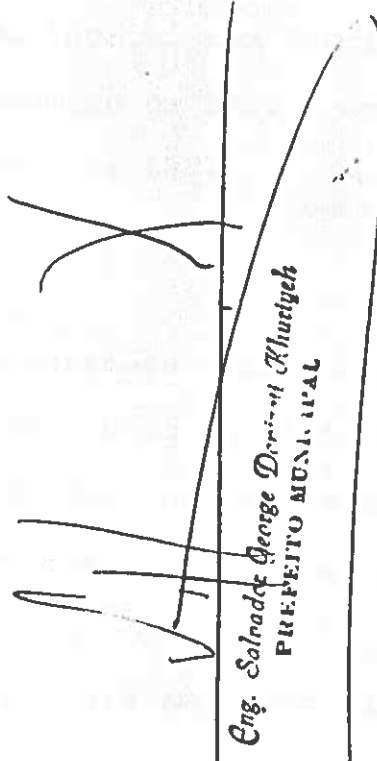
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33.08411902.043		3131	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.000.000,00
			DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Pré-Escolar Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00	6.000.000,00
 Eng. Salvador George Derri-ut Khuttyeh PREFEITO MUNICIPAL					0119

TOTAL

6.000.000,00